



Ibirajú, 01 de novembro de 2023.

De: Protocolo
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 309/2023

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3424/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 22 DA LEI Nº. 4.135/2022 E ART. 5º DA LEI Nº 4.194/2022, ELEVANDO PARA 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) O PERCENTUAL PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

Recebido. Certifico que a proposição foi encaminhada para publicação no DOM-ES.

Próxima Fase: Para Publicação no DOM

Geruza Piol
Agente Legislativo
1781269

